



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e um, às quinze horas, por meio da plataforma virtual **Google Meet** (Link: meet.google.com/ktb-npfv-sce), com base no Decreto Nº 10.416, de 7 de julho de 2020, da Presidência da República, teve lugar a I Reunião Ordinária do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFape, sob a presidência do Reitor *Pro Tempore*, professor Airon Aparecido Silva de Melo, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: José Renato Correia Ferro, Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima, Ricardo Normando B. do Nascimento Neto, Juliene da Silva Barros Gomes, Gerla Castello Branco Chinelate, Fernando Ferreira da Silva Dias, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Araújo, Hudson Cavalcante da Silva, Marlon Esdras Jessé de Souza, Emmanuel Vieira da Silva, e Islene Catão da Silva; reunidos para tratar dos assuntos constantes na pauta. Após cumprimentos aos conselheiros, o presidente do Conselho submeteu para homologação as seguintes Decisões: Decisão nº 002/2021, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 312/2020, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, referente à Progressão Funcional de Professor Adjunto 3 para Professor Adjunto 4, do docente **Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha**, conforme processo nº 23082.015921/2020-95; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 003/2021, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 313/2020, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Lucilene Simões Mattos, referente à Progressão Funcional de Professor Adjunto 2 para Professor Adjunto 3, do docente **Marteson Cristiano dos Santos Camelo**, conforme processo nº 23082.011516/2020-11; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 004/2021, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 001/2021,

que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Kedma Maria Silva Pinto, referente à aprovação da redistribuição do docente **João Tiago Correia Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 3086602, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) para a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para ministrar suas atividades junto aos cursos de graduação em **Agronomia** e **Zootecnia**, a fim de atender à vacância oriunda do falecimento da docente Júlia Kuklinsky Sobral, Matrícula SIAPE Nº 1508235; ficando o professor redistribuído responsável, no curso de Zootecnia, pelas disciplinas **Embriologia Geral** (45h), **Genética Básica e Introdução a BIOMOL** (60h) e **Interações Simbióticas Microorganismos/Planta** (60h); ao passo que, no curso de Agronomia, ficando o professor redistribuído responsável pelas disciplinas **Interações Simbióticas Microorganismos/Planta** (60h) e **Genética Geral** (60h), conforme o Processo UFRPE Nº 23082.013514/2020-94; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 005/2021, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 3 para Professor Adjunto 4, do docente **Rogério Cavalcante de Moura**, conforme processo nº 23082.010842/2020-70; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 006/2021, que homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Lucilene Simões Mattos, referente ao Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado “A projeção como base para o desenho em perspectiva”, sob coordenação da docente **Maria do Carmo de Albuquerque Braga**; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 007/2021, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Hudson Cavalcante da Silva, referente ao Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado “Noções básicas para a elaboração de Relatórios”, sob coordenação da docente **Maria do Carmo de Albuquerque Braga**; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 008/2021, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Fernando Ferreira da Silva Dias, referente ao Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado “GEPETs - Grupo de Estudo de Pets Convencionais e Não Convencionais”, sob coordenação da docente **Tania Alen Coutinho**; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 009/2021, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente ao Projeto de Extensão intitulado “Seminário Virtual: A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em debate”, sob coordenação da docente **Katia Costa Lima Corrêa de Araújo**; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 010/2021, que homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Lucilene Simões Mattos, referente ao **Relatório final** de Desempenho Docente em Estágio Probatório e Estabilidade, do docente **Raimundo Bernadino Filho**, conforme processo nº 23082.011899/2020-49; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 011/2021, que homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinellato, referente à Progressão Funcional, de Professor Associado 2 para Professor Associado 3, da docente **Gílcia Aparecida de Carvalho**, conforme processo nº 23082.017209/2020-45;

APROVADA por unanimidade. Decisão nº 012/2021, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Fernando Ferreira da Silva Dias, referente ao Projeto de Ensino intitulado “Reprodução em Cadelas: Da Puberdade ao Parto”, sob coordenação da docente **Rita de Cássia Soares Cardoso**; APROVADA por unanimidade. Decisão nº 013/2021, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente ao posicionamento da Comissão Julgadora do Concurso para a seleção do Brasão e do Logotipo da UFAPE, quanto à abertura de processo junto à Procuradoria Jurídica da universidade para que esta apresente respaldo legal à resposta apresentada para a Comissão Organizadora do referido concurso, em decorrência da legalidade da representação assumida pelo docente **Thibério Pinho Costa Souza**, que por meio do “Memorando 025 – 2020”, datado de 24/11/2020, impetra recurso “em ‘nome dos demais participantes do concurso’, sem ser advogado e sem apresentar uma procuração assinada pelos outros candidatos”, conforme expresso pela Comissão Julgadora; APROVADA por unanimidade. Antes de os membros do Conselho aprovarem esta Decisão, foi facultada a palavra ao relator da matéria, para que apresentasse maiores considerações sobre o caso. Finalizado este momento, procedeu-se com a apreciação da **minuta de Resolução da Resolução Nº 001/2021**, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) *Pro Tempore* da UFAPE, e que foi apreciada pela conselheira Juliene Barros, tendo parecer favorável. Por problemas no microfone, a referida conselheira não conseguiu fazer suas ponderações para além do parecer. Como a conselheira Emanuelle participou na elaboração da citada minuta, a ela foi franqueada a palavra para tecer comentários sobre a Resolução, procedendo com uma explanação geral. O conselheiro André Magalhães fez observações, visando colaborar com a proposta de Resolução. A conselheira Juliene saiu da reunião às 16h30. Um pouco depois, o conselheiro Emmanuel Tavares também precisou sair. Os conselheiros Alberício e Marlon também fizeram observações sobre a proposta de Resolução. Ainda outros conselheiros deram sugestões para ajustes à Resolução, que também foram acatadas pelo Pleno. Por unanimidade, o Conselho Superior resolveu a aprovar a DECISÃO Nº. 014/2021, que cria e regulamenta o CEPE *Pro Tempore* da UFAPE. Em seguida, procedeu-se com os informes. O presidente do Conselho discorreu sobre questões que envolveram o Orçamento 2021, a situação financeira da UFAPE, o pagamento de bolsas dos discentes e a retomada do período letivo 2020.1. Sobre este último, a conselheira Emanuelle Camila, que é coordenadora geral dos cursos de graduação da UFAPE, com encargos de Pró-reitora de ensino e graduação, disse que está atuando junto com a UFRPE, tutora da UFAPE, por meio de grupos de trabalho que estão planejando o retorno das atividades letivas, que deverão se dá gradualmente, num primeiro momento, de forma híbrida. A conselheira ressaltou que haverá uma consulta pública para contribuições da comunidade universitária. Nada

mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os presentes, abaixo registrados.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2021.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:27
AIRON DE ACORDO
(Presidente)

Albercio Andrade 15:27
Albercio (330722) - De acordo

Emmanuel Tavares 15:27
De acordo

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:27
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 15:28
De acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:28
De acordo

Islene Catão 15:28
De acordo

MARLON ESORAS JESSE DE SOUZA 15:29
Marlon - 2010409 - De acordo

Emanuelle Moraes 15:29
De acordo

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:29
De acordo

Fernando Dias 15:29
De acordo

Ricardo Normando 15:29
De acordo

JULIENE DA SILVA BARROS GOMES 15:29
Julene Barros - De acordo